MOÇÃO Nº 229/2020

Manifesta apelo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde sejam viabilizados estudos para a criação de programa voltado a artistas, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que, sejam viabilizados estudos para criação de programa voltado a artistas das áreas de música, canto lírico, dança, artes cênicas, artes visuais e literatura etc., durante o período de enfrentamento à Covid-19.

 CONSIDERANDO que, o programa poderá reúne apresentações virtuais destas linguagens artísticas, conforme orientações técnicas adotadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante a pandemia, onde todos os barbarenses selecionados contar com ajuda de custo.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Secretaria Municipal De Cultura e Turismo, que seja viabilizado estudos para a criação de programa voltado a artista, neste município, encaminhar copia para o endereço Rua João XXIII, 61 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13450-040, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2.020.

 **Joel do Gás**

 -Vereador-

